

**“ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR
NO ORÇAMENTO MUNICIPAL E REDUZ
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA”**

ADELAR LOCH, Prefeito Municipal de Coronel Pilar, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o disposto na Lei Municipal nº 420, de 11 de dezembro de 2008:

DECRETA:

Art. 1º. É aberto um crédito suplementar no orçamento do Município, no valor de R\$ 84.200,00 (Oitenta e quatro mil e duzentos reais) para dar cobertura as seguintes verbas orçamentárias:

ÓRGÃO 04 – SEC DE EDUCACAO, CULTURA, ESPORTES E LAZER
PROJETO 1083 – EXP. ESTRU. ADMINIS. SEC EDUC, CULT, ESPORTES E LAZER
4.4.90.52.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente (401) R\$ 500,00

ÓRGÃO 04 – SEC DE EDUCACAO, CULTURA, ESPORTES E LAZER
PROJETO 1096 – INCENTIVO PRESERV PATRIM HIST CULT E RELIGIOSO
4.4.50.42.00.00.00 – Auxílios (4105) R\$ 2.700,00

ÓRGÃO 07 – SEC DE DESENVOL, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
ATIVIDADE 2087 – MANUT DAS ATIV. SEC DE DESENV, OBRAS E SERV PÚBLICOS
3.3.90.93.00.00.00 – Indenizações e Restituições (732) R\$ 30.000,00

ÓRGÃO 07 – SEC DE DESENVOL, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
ATIVIDADE 2121 – MANUT DAS VIAS PÚBLICAS
3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo (7132) R\$ 51.000,00

Art. 2º- Servirá de recurso para dar cobertura ao crédito suplementar aberto no artigo anterior as reduções das seguintes dotações orçamentárias:

ÓRGÃO 04 – SEC DE EDUCACAO, CULTURA, ESPORTES E LAZER
PROJETO 1089 – AQUIS MÁQUINAS, VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS
4.4.90.52.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente (408) R\$ 500,00

ÓRGÃO 07 – SEC DE DESENVOL, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
PROJETO 1118 – CONSTRUÇÃO DE PÓRTICOS
4.4.90.51.00.00 – Obras e Instalações (7005) R\$ 2.700,00

ÓRGÃO 07 – SEC DE DESENVOL, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS PROJETO 1129 – CONSTRUÇÃO DE BANHEIROS PÚBLICOS 4.4.90.51.00.00 – Obras e Instalações (7005)	R\$ 10.000,00
ÓRGÃO 07 – SEC DE DESENVOL, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS PROJETO 1129 – CONSTRUÇÃO DE BANHEIROS PÚBLICOS 4.4.90.61.00.00 – Aquisição de Imóveis (7228)	R\$ 20.000,00
ÓRGÃO 07 – SEC DE DESENVOL, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS ATIVIDADE 2122 – MANUTENÇÃO DA PRODUÇÃO DE BRITA 3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (7204)	R\$ 51.000,00

Art. 3º. – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL PILAR, AOS TRINTA E UM DIAS DO MÊS DE JULHO DE 2009.

Adelar Loch
Prefeito Municipal

Registre-se, e publique-se

Rosa Cristina Rebellatto
Sec. Mun. Adm. e Fazenda